



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Documento de Formalização da Demanda

Três Cachoeiras, 15 de julho de 2024.

De: Secretaria Municipal da Fazenda

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de elevador no Prédio da Prefeitura, conforme Projeto em anexo.

2. Justificativa:

Um elevador permitirá que pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e outras pessoas com dificuldades de locomoção possam acessar todos os andares do prédio da prefeitura sem barreiras físicas. Muitos países têm leis e regulamentos que exigem que edifícios públicos sejam acessíveis. Instalar um elevador garante que a prefeitura esteja em conformidade com essas normas e evite possíveis penalidades legais. A presença de um elevador facilita o acesso de todos os cidadãos aos serviços oferecidos pela prefeitura. Isso inclui não apenas funcionários, mas também visitantes que vêm resolver questões administrativas ou participar de eventos. A prefeitura desempenha um papel crucial na liderança pelo exemplo. A instalação de um elevador mostra que ela valoriza a inclusão e se preocupa com o bem-estar de todos os seus residentes. Em resumo, a instalação de um elevador no prédio da prefeitura não é apenas uma questão de conveniência, mas também uma questão de direitos humanos e responsabilidade social.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

Está no PAC, no item 28.

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

Para a especificação e quantidade, o município apresenta projeto de engenharia com valores apresentados em tabelas extraídas do sistema de preços SINAPI e aprovados pelo Setor de Engenharia do Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

5. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 391.000,00. Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. Modalidade de licitação e justificativa:

A Contratação deverá ser feita por Dispensa de Licitação conforme Art. 75, Inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, devido a inabilitação de todas as empresas participantes do Processo Licitatório 018/2024 - Concorrência 01/2024 para contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de elevador no Prédio da Prefeitura.

7. Documentação específica: (Se necessário)

Deverão ser exigidos todos os documentos solicitados conforme Edital no Processo Licitatório 018/2024 - Concorrência 01/2024.

8. Prazo do contrato:

O prazo da vigência do contrato será de 02 meses, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

9. Prazo da entrega:

O prazo para entrega de materiais / prestação de serviços será de 02 meses, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

10. Fiscal do contrato:

A Engenheira Paula Pereira irá acompanhar a execução do contrato, entrega dos bens ou serviços, e demais cláusulas contratuais;

11. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:

Projeto/Atividade: 2004

Dotação: 44.90.51.00.00.00.00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Recurso/Ficha: 0754/644 - Recursos Finisa.

12. Exclusivo ME/EPP:

Ampla concorrência.

Ana Carla Réus Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

13. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino sua publicação e demais atos legais.

Flávio Raupp Lipert
Prefeito